

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extracto de Despacho n.º 1444/2004 de 28 de Setembro de 2004

Por deliberação do conselho de administração do Instituto de Acção Social de 1 de Setembro de 2004:

Com entrada em vigor da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, verificou-se que uma plena aplicabilidade da mesma, depende de uma conjugação de esforços e implementação de uma estreita relação entre os diversos intervenientes nos processos de promoção e protecção de crianças e jovens em perigo, designadamente entre o sistema de Solidariedade e Segurança Social e os Tribunais;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 332-B/2000, de 30 de Dezembro, que vem regulamentar a referida Lei, atribui novas competências ao sistema de Solidariedade e Segurança Social no que respeita ao apoio a dar aos Tribunais em matéria de promoção e protecção de crianças e jovens em perigo;

Assim, e em conformidade com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 332-B/2000, de 30 de Dezembro, é criada a Equipa Multidisciplinar de Apoio Técnico aos Tribunais, EMAT, cuja área de actuação coincide com a da Divisão de Acção Social da Horta, constituída por:

- Dra. Patricia Anabela Dias Kaki, Técnica de Serviço Social – Serviço de Acção Social do Pico;
- Ana Rosa Trindade Vaz, Técnica de Serviço Social – Divisão de Acção Social da Horta;
- Lubélia Neves Azevedo – Educadora de Infância – Divisão de Acção Social da Horta;
- Dra. Cláudia de Fátima da Rosa Goulart, Psicóloga – Divisão de Acção Social da Horta.

10 de Setembro de 2004. - A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Margarida Tavares Cardoso Galante*.